



## **DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Simão – GO, do tipo MENOR PREÇO POR empreitada global, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro, em anexo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão-GO.

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de São Simão-GO

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Sr. Lucas Barbosa Vasconcelos, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, CONSIDERANDO que o edital de licitação trata-se de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Simão – GO, do tipo MENOR PREÇO POR empreitada global, nos termos do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma físico financeiro, em anexo, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão-GO.

Considerando: A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 48, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93, e considerando o arrazoado contínuo na Ata do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, ocorrida em 19/08/2022 pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de São Simão a qual declarou DESERTA a sessão do certame em epígrafe e todos os seus atos, visto que nenhum licitante despertou interesse em apresentar proposta ou mesmo se credenciou para participação do certame.



ESTADO DE GOIÁS  
**SÃO SIMÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



## DECIDE

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro DESERTO o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico N°. 007/2022, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

São Simão-GO, 19 de agosto de 2022.

  
Lucas Barbosa Vasconcelos  
Presidente da Câmara Municipal de São Simão

Glenea de Brito Costa  
Pregoeira Oficial



## DESPACHO

Tendo em vista não acudirem interessados ao certame, declaro o Pregão Eletrônico nº 007/2022 DESERTO.

Considerando que a referida licitação foi deserta por duas sessões consecutivas, que foi dada ampla publicidade ao Pregão Presencial nº 007/2022 e a necessidade que a Câmara tem de contratar o objeto supracitado, solicito providências para contratação da Empresa Especializada nos termos do art. 24 da lei 8666/93 com base no Inciso “V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;”, a fim de permitir a ampliação da disputa e do leque dos possíveis interessados.

São Simão-GO, 22 de agosto de 2022.

Lucas Barbosa Vasconcelos  
Presidente da Câmara Municipal de São Simão